



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAZONAS**

PORTARIA Nº 61, DE 27 DE JULHO DE 2010.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso da competência que lhe foi delegada pela [Portaria n.º 473, de 19 de setembro 2006](#), da Procuradoria Geral da República, que reestruturou esta Procuradoria, e tendo em vista o constante no inciso IV, do Art. 92, do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria PGR n.º 591, de 20 de novembro de 2008](#), resolve:

Art. 1.º Determinar, quanto ao cargo em Comissão de Assessor Especial do Ministério Público Federal no Amazonas, as seguintes atribuições:

- I. Assistir o procurador-chefe nos assuntos de interesse da Unidade
- II. Desenvolver estudos, pesquisas, diligências e relatórios no interesse do procurador-chefe.
- III. Orientar e consolidar a elaboração de planos e projetos de trabalho e acompanhar sua implementação.
- IV. Auxiliar, em caráter excepcional, o atendimento da PR/AM;

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se.

THALES MESSIAS PIRES CARDOSO

Este texto não substitui o [publicado no BSMPE, Brasília, DF, p. 122, 2. quinzena jul. 2010.](#)